

001



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais-pequeno e médio porte

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7610	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DOM MUNICÍPIO - Pequeno e Médio Porte	50,00	SERV	142,00	7.100,00
TOTAL						7.100,00

JUSTIFICATIVA: Desinsetização de prédios públicos e escolas municipais

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: escolas municipais e prédios públicos municipais

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2180	08.001.10.301.10012-042	495

Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO DISPENSA** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em 26 de set. de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 193/2013

003

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
193	Contratação de Serviço	23/09/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	378/2013 - 385	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A VISTA APÓS EXECUÇÃO	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A VISTA APÓS EXECUÇÃO	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
DIVERSOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		3 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MEDIO PORTE

Justificativa:

DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MEDIO PORTE

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
007610	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DOM MUNICÍPIO - Pequeno e Medio Porte	SERV	50,00	142,00	7.100,00
				TOTAL	7.100,00
				TOTAL GERAL	7.100,00

004



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

Cascavel 20 de agosto de 2013.

À
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREFEITURA
CNPJ 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, S/N
Centro – Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

ORÇAMENTO

NOSSA EMPRESA

A **DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA** é uma empresa no ramo de **DESINSETIZAÇÃO** e prestação de serviços em geral, usamos somente produtos com tecnologia importada para garantir toda a segurança necessária ao cliente, é filiada ao, **CRBio 7º região** e a secretaria municipal de saúde (vigilância sanitária), segue os padrões técnicos determinados pela **ANVISA** Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, possui uma equipe de profissionais altamente qualificados para exercerem estas funções.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		VALORES
50	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE.	R\$ 142,00	R\$ 7100,00
	R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)		

Sendo o que nos consta no momento colocamo-nos a inteira disposição para informações que se fizerem necessária.

CENTRO DE TOXICOLOGIA: 0800 6451148 CEATOX
LICENÇA SANITÁRIA 1185/2012
LICENCIAMENTO AMBIENTAL 000378 – ERCAS

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA-ME

Rua Universitária, 668 SI 01
Jd. Universitário - 85819-110
CASCAVEL - PARANÁ



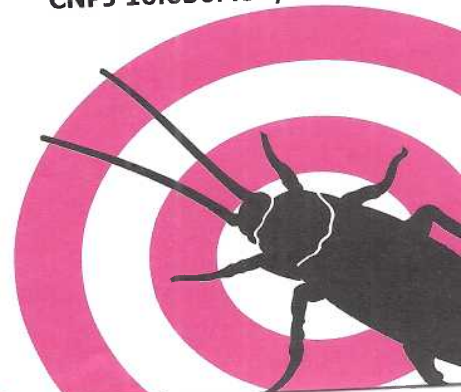
Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
briolimp@briolimp.com

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com
Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra Clair Aparecida Viecelli | CRBio 50271-07D



DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA-EPP

006

CNPJ 03.140.913/0001-00

Rua Mato Grosso, 1700, Centro – Fone (45) 3268 1650
85892-000 – SANTA HELENA – PR

CARTA PROPOSTA

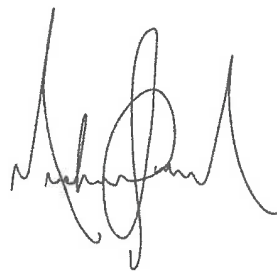
A empresa DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA - EPP, com sede à Rua Mato Grosso, 1700, Centro da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, telefone 45 3268-1650 CNPJ/MF 03.140.913/0001-00, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOETE**, localizado na cidade Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Conforme segue:

1. Considera como valor da proposta para o serviço abaixo:

Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
50	SER	DEDETIZAÇÃO Em prédio públicos do município Área interna e externa	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
TOTAL GERAL R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)				

Santa Helena - PR, em 26 de agosto de 2013.



DEDETIZADORA SANTA HELENA – EPP

Lauri Luis Arnold
Sócio Administrador

03.140.913/0001-00

DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA

Rua Mato Grosso, 1700.
Santa Helena - Paraná



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2013
PROCESSO Nº 385/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), a empresa DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA CNPJ Nº 03.140.913/0001-00, com sede na Rua Mato Grosso, 1700, na cidade de Santa Helena/PR, com valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais) e a empresa ABEL SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ Nº 03.110.081/0001-70, com sede na Rua Cuiabá, 486, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, vinte e seis dias de setembro de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001322013-14021457
Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2013.
Válida até 17/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

010

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10636457/0001-40**Razão Social:** DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME**Endereço:** R UNIVERSITARIA 668 SALA 01 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2013 a 13/10/2013**Certificação Número:** 2013091416143786602609

Informação obtida em 24/09/2013, às 16:23:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**
CNPJ: **10.636.457/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:45:37 do dia 21/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2014.

Código de controle da certidão: **2411.17F0.C798.7289**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

012



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10947047-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.636.457/0001-40

Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/01/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

013



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 49348/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
CPF/CNPJ: 10.636.457/0001-40
Endereço: UNIVERSITARIA 668
Cadastro: 10636457000140 Quadra: Lote: Loteamento UNIVERSITARIO JARDIM
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 24 de Setembro de 2013

Código de Autenticidade: 10677474010677

014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.636.457/0001-40
Certidão nº: 36254687/2013
Expedição: 24/09/2013, às 16:25:09
Validade: 22/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

015

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...


CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. **Rodrigo Timótheo Taborda**
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

SELO FUNARPEN
LEI 13.226 DE 18/07/2001
ESTEVES CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. São Pedro, 653 - Fone: (45) 3057-7744
ATENÇÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
10 SET. 2013
TABELIONATO DE NOTAS
Nº EUZ56049
Mariana Esteves Santos - Tabela
Cristiane Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Thaylina Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

000000032597

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

171890

4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.636.457/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 11/02/2009	
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
LOGRADOURO R UNIVERSITARIA	NÚMERO 668
CEP 85.819-110	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCAVEL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/09/2013 às 16:26:09 (data e hora de Brasília).

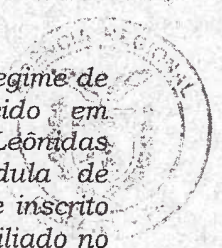
Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/09/2013

**DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40**

018



NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430, únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011 resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, SALA 01, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

2ª - Resolvem os sócios alterar o endereço residencial onde era: Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nelson Pagno

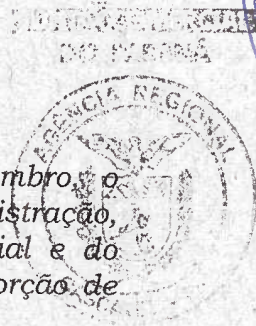
Clair Aparecida Viecelli

1

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/09/13
[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

**DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40**



5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85.819-110 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011.

1ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

26/09/13

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2
4

020

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NELSON PAGNO MOREIRA	80,00	32.000	32.000,00
CLAIR APARECIDA VIECELLI	20,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

2ª - Seu objeto social e: "COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS".

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

26/09/13

[Assinatura]

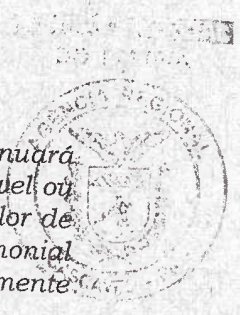
Comissão de Licitações

[Assinatura]

3
4

[Assinatura]

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40



11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro no município de Cascavel - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias, de igual forma e teor, o qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 24 de Julho de 2012.

NELSON PAGNO MOREIRA

CLAIR APARECIDA VIECELLI

TESTEMUNHAS:

ANALÚ ALVES ANDRADE MARTINI
C. I. nº 8.461.621-4 SSP/PR

ENI TEREZINHA ALVES ANDRADE
C. I. nº 5.398.713-3 SSP/PR.

Nelson de Jesus Andrade
Téc. Contábil
CRC/PR 022144/0-2 - CPF 332.411.809-30
Rua Carlos de Carvalho, 2257
CEP 85803-780 - CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2012
SOB NÚMERO 20125366736
Protocolo: 12/536673-6, DE 26/07/2012
Empresa: 4120640014-8
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
26/09/13

Comissão de Licitações

022



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2013 – PMSAS – PROCESSO Nº 385/2013

Objeto da licitação: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7610	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DOM MUNICÍPIO - Pequeno e Medio Porte	50,00	SERV	142,00	7.100,00
TOTAL						7.100,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2180	08.001.10.301.10012-042	495

JUSTIFICATIVA: Desinsetização de prédios públicos e escolas municipais.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	

028



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2013
PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de predios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/10/2013</u>
JORNAL: <u>J. Fronteira</u>
EDICÃO: <u>931</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/10/2013</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDICÃO: <u>0442</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 51 / 055

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.710
Data: 25.09.13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 80/13, de 04 de Setembro de 2013, cujo objeto é: Aquisição de produtos alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil (Creches Caminhos do Saber, Pequeno Príncipe e Laura Itelvina), para um período de 03 (três) meses, com recursos do PNAE - Merenda Creches e próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Elcio Mafioletti CNPJ 06 033 503/0001-40	Lote 1 Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,18,19,21,22,23,24,25,26,30, 31,32,33,34,35 e 36	R\$ 7 553,80
Lisete Eva Reginato CNPJ 95 380 440/0001-28	Lote 1 Itens 15,16,17,27,28 e 29	R\$ 7 543,45
Scalco & Cia Ltda CNPJ 00 135 489/0001-09	Lote 1 Itens 9 e 20	R\$ 7 783,00
VALOR TOTAL		R\$ 22 880,25

Cabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 25 de Setembro de 2013.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 033/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0015/2013, que tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS, nos termos do art. 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013 a empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucária, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 032/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 380/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e quatro dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2013
PROCESSO Nº 380/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2013
PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

EMPRESA CONTRATADA:

GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucária, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais). Considerando o artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

025



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 033/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de predios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/10/2013
JORNAL: fronteira
EDICÃO: 931
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/10/2013
JORNAL: Diems
EDICÃO: 0442
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

026

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 51 / 056

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.710 Data: 25.09.13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 80/13, de 04 de Setembro de 2013, cujo objeto é: Aquisição de produtos alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil (Creches Caminhos do Saber, Pequeno Príncipe e Laura Itelvina), para um período de 03 (três) meses, com recursos do PNAE - Merenda Creches e próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Elcio Mafioletti CNPJ 06 033.503/0001-40	Lote I Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,18,19,21,22,23,24,25,26,30, 31,32,33,34,35 e 39	R\$ 7.553,80
Lisete Eva Reginato CNPJ 95 260.440/0001-28	Lote I Itens 15,16,17,27,28 e 29	R\$ 7.543,45
Scalco & Cia Ltda CNPJ 00 135.489/0001-09	Lote I Itens 9 e 20	R\$ 7.783,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.880,25

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 25 de Setembro de 2013.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 033/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0015/2013, que tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS, nos termos do art. 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013 a empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 032/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 380/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e quatro dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2013 PROCESSO Nº 380/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2013 PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

EMPRESA CONTRATADA:

GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais). Considerando o artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

883321313

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 51



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, com sede na RUA POTIGUARA, 1389 - CEP: 85806430 - BAIRRO: SANTO ONOFRE Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.636.457/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **NELSON PAGNO MOREIRA**, CPF nº 007.506.989-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO DISPENSA nº 033/2013**, homologado em 27/09/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7610	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DOM MUNICÍPIO - Pequeno e Médio Porte	50,00	SERV	142,00	7.100,00
TOTAL						7.100,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO DISPENSA Nº 33/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)**, nas seguintes condições: Conforme execução dos serviços autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
240	04.011.04.122.04012-005	0	3.3.90.39.00.00
1790	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00
2180	08.001.10.301.10012-042	495	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços é de no máximo **3 dias** contados a partir do recebimento da autorização de serviço.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:



029

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZAU, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 27/09/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº: 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

031



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de predios públicos municipais- pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/10/2013
 JORNAL: Journal da Prefeitura
 EDIÇÃO: 931
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 01/10/2013
 JORNAL: Diários
 EDIÇÃO: 0442
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 51 / 055

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.710
Data: 25.09.13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 80/13, de 04 de Setembro de 2013, cujo objeto é: Aquisição de produtos alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil (Creches Caminhos do Saber, Pequeno Príncipe e Laura Itelvina), para um período de 03 (três) meses, com recursos do PNAE - Merenda Creches e próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Elcio Mafioletti CNPJ 06 033 503/0001-40	Lote 1 Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,18,19,21,22,23,24,25,26,30, 31,32,33,34,35 e 36	R\$ 7 553,80
Lisete Eva Reginato CNPJ 95 380 440/0001-28	Lote 1 Itens 15,16,17,27,28 e 29	R\$ 7 543,45
Sealco & Cia Ltda CNPJ 00 135 489/0001-09	Lote 1 Itens 9 e 20	R\$ 7 783,00
VALOR TOTAL		R\$ 22 880,25

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 25 de Setembro de 2013.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSAS Nº 033/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais - pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0015/2013, que tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS, nos termos do art. 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013 a empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSAS Nº 032/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 380/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e quatro dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2013
PROCESSO Nº 380/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2013
PROCESSO Nº 385/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais - pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

EMPRESA CONTRATADA:

GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais). Considerando o artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais - pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

883321313

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2013
Processo dispensa Nº 33/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais-pequeno e médio porte.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.636.457/0001-40, neste ato representada por **NELSON PAGNO MOREIRA**, portador do CPF n.º 007.506.989-00 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo no contrato firmado acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Altera-se o teor do preâmbulo do contrato administrativo em voga, para que tenha vigência prorrogada por período de 06(seis) meses, ficando sua vigência alterada para 30/06/2014.

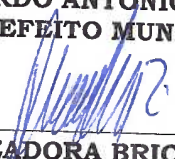
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de dezembro de 2013.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ n.º 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF n.º 007.506.989-00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2013
Processo dispensa Nº 33/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/12/2013
JORNAL:	D.OEMS
EDIÇÃO:	500
TWB	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07.01.2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	728
TWB	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	